|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de**  **Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES**  **CNPJ. 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Data da Elaboração: 16/07/2021** |
| **Secretaria/servidor responsável:**   * Secretaria de Interior e Transporte: Julio Cesar Sousa Kaike * Secretaria de Interior e Transporte: Andréia Tonoli Lorenzoni | |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| Diante da exigência das leis vigentes, torna-se necessário a capacitação nos cursos de Especialização dos servidores efetivos e contratados com o cargo/função de motorista que trabalham com estes veículos do Poder Público Municipal, devendo assim portarem a comprovação em sua CNH desta habilitação.  A contratação dos cursos objeto desta licitação é imprescindível para capacitar os motoristas da Secretaria de Educação, Obras e Infraestrutura Urbana, Agricultura, Interior e Transporte, Assistência Social e Saúde, visando a segurança e o melhor atendimento aos Munícipes. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| Na Qualificação Técnica a empresa deverá apresentar:  QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:  a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação;  a) Credenciamento junto ao Detran para ministrar cursos especializados.  b) Inscrição no cadastro do DENATRAN.  Obs.: Os documentos deverão estar em situação válida.  Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.  O preço apresentado deverá incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com mão-de-obra, transportes, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto do presente certame. |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES não possui Licitação anterior para o objeto, pois foi realizado por meio de Dispensa de licitação. Entretanto, é imperiosa a contratação do serviço, a fim de atender a legislação do código de trânsito brasileiro e Detran-ES. |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| De acordo com a Lei 9.503 de 23/09/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conforme o decreto 4.711 de 20/05/03, que trata da coordenação do sistema nacional de trânsito, ficou estabelecido nas resoluções N°168/04, 169/05 e 285/08 do CONTRAN, as normas regulamentares para o processo de formação, especialização e habilitação de condutores de Transportes de Emergência, Transporte Coletivo de Passageiros entre outras modalidades. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Item** | **Unidade** | **Quantidade** | **Especificação** | | **00001** | UND | 10,00 | CURSO PARA TRANSPORTE COLETIVO  estrutura curricular (em módulos): de acordo com as normas vigentes da resolução 685/2.017 do contran. o curso deve ter, no mínimo, 50 horas aula, distribuídas entre os módulos de acordo com o exigido pelo departamento nacional de trânsito. a empresa contratada deverá vir ministrar o curso e as provas no local escolhido pela administração pública municipal de  venda nova do imigrante, e credenciar o mesmo junto ao detran. | | **00002** | UND | 40,00 | CURSO PARA TRANSPORTE COLETIVO (RECICLAGEM)  estrutura curricular (em módulos): de acordo com as normas vigentes da resolução 685/2.017 do contran. o curso deve ter, no mínimo, 16 horas aula, distribuídas entre os módulos de acordo com o exigido pelo departamento nacional de trânsito. a empresa contratada deverá vir ministrar o curso e as provas no local escolhido pela administração pública municipal de  venda nova do imigrante, e credenciar o mesmo junto ao detran. | | **00003** | UND | 10,00 | CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR  estrutura curricular (em módulos): de acordo com as normas vigentes da resolução 685/2.017 do contran. o curso deve ter, no mínimo, 50 horas aula, distribuídas entre os módulos de acordo com o exigido pelo departamento nacional de trânsito. a empresa contratada deverá vir ministrar o curso e as provas no local escolhido pela administração pública municipal de  venda nova do imigrante, e credenciar o mesmo junto ao detran. | | **00004** | UND | 40,00 | CURSO PARA TRANSPORTE ESCOLAR (RECICLAGEM)  estrutura curricular (em módulos): de acordo com as normas vigentes da resolução 685/2.017 do contran. o curso deve ter, no mínimo, 16 horas aula, distribuídas entre os módulos de acordo com o exigido pelo departamento nacional de trânsito. a empresa contratada deverá vir ministrar o curso e as provas no local escolhido pela administração pública municipal de  venda nova do imigrante, e credenciar o mesmo junto ao detran. | | **00005** | UND | 10,00 | CURSO PARA TRANSPORTE DE VEICULO DE EMERGENCIA  estrutura curricular (em módulos): de acordo com as normas vigentes da resolução 685/2.017 do contran. o curso deve ter, no mínimo, 50 horas aula, distribuídas entre os módulos de acordo com o exigido pelo departamento nacional de trânsito. a empresa contratada deverá vir ministrar o curso e as provas no local escolhido pela administração pública municipal de  venda nova do imigrante, e credenciar o mesmo junto ao detran. | | **00006** | UND | 15,00 | CURSO PARA TRANSPORTE DE VEICULO DE EMERGENCIA (RECICLAGEM)  estrutura curricular (em módulos): de acordo com as normas vigentes da resolução 685/2.017 do contran. o curso deve ter, no mínimo, 16 horas aula, distribuídas entre os módulos de acordo com o exigido pelo departamento nacional de trânsito. a empresa contratada deverá vir ministrar o curso e as provas no local escolhido pela administração pública municipal de  venda nova do imigrante, e credenciar o mesmo junto ao detran. | | **00007** | UND | 15,00 | CURSO PARA CARGA INDIVISIVEL  estrutura curricular (em módulos): de acordo com as normas vigentes da resolução 685/2.017 do contran. o curso deve ter, no mínimo, 50 horas aula, distribuídas entre os módulos de acordo com o exigido pelo departamento nacional de trânsito. a empresa contratada deverá vir ministrar o curso e as provas no local escolhido pela administração pública municipal de  venda nova do imigrante, e credenciar o mesmo junto ao detran. | | **00008** | UND | 15,00 | CURSO PARA CARGA INDIVISIVEL (RECICLAGEM)  estrutura curricular (em módulos): de acordo com as normas vigentes da resolução 685/2.017 do contran. o curso deve ter, no mínimo, 16 horas aula, distribuídas entre os módulos de acordo com o exigido pelo departamento nacional de trânsito. a empresa contratada deverá vir ministrar o curso e as provas no local escolhido pela administração pública municipal de  venda nova do imigrante, e credenciar o mesmo junto ao detran. | |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| O valor da média dos orçamentos pesquisados é de R$ 37.710,00. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO** |
| A licitação será por lote único afim de melhor execução e controle da qualidade dos serviços. |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido. |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| **Secretaria de Agricultura** - Recurso Próprio: Serviço: 150-1001000;  **Secretaria de Educação** 5.1 ADM - Recurso Próprio: Serviço: 075-1111000;  **Secretaria de Educação** 5.3 SEDU – Recurso Próprio: Serviço: 106-11250001;  **Secretaria de Educação** 5.6 Transp. Universitário - Recurso Próprio: Serviço: 130-1001000;  **Secretaria de Interior e Transportes** - Recurso Próprio: Serviço: 242-1001000;  **Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana** - Recurso Próprio: Serviço: 174-1001000; **Secretaria de Assistência Social 10.1**: Recurso Próprio: Serviço: 12-10010000;  **Assistência Social 10.1.1 CRAS**: Recurso Próprio: Serviço: 052-1001000;  **Assistência Social 10.1.2 Conviver**: Recurso Próprio: Serviço: 034-1001000;  **Assistência Social 10.1.3 Conselho Tutelar**: Recurso Próprio: Serviço: kook062-1001000;  **Secretaria de Saúde:** Recurso Próprio: Serviço: 016-12110000 |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| Os serviços a serem prestados deverão ser de boa qualidade, obedecer às normas e padrões a que estiverem sujeitos, a fim de atender eficazmente as finalidades que deles se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. |

|  |
| --- |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| A estrutura curricular deverá ser módulos de acordo com as normas vigentes da resolução 685/2.017 do CONTRAN. Ao final de cada módulo deverá ser aplicada prova com questões de múltipla escolha, e para ser aprovado, o aluno deverá ter aproveitamento de, no mínimo 70% das questões de cada prova. Sistema de presença por ponto biométrico e lista de presença.  A empresa contratada deverá vir ministrar o curso e as provas no local escolhido pela Administração Pública Municipal de Venda Nova do Imigrante, e credenciar o mesmo junto ao Detran. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| Não há possíveis impactos ambientas. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto a responsável declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de Julho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Julio Cesar Souza Kaike

Gerente de Transporte e Oficina

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Andréia Tonoli Lorenzoni

Encarregada do Controle de Frota